

Secretaria de
Estado da
Segurança
Pública



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

RESPOSTA

Inicialmente, cumpre destacarmos que o pedido de esclarecimento da empresa TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI (000011736763) não cumpriu novamente os requisitos do item 26.6.1 do Edital, vez que não houve a confirmação de seu recebimento com o Pregoeiro ou algum membro da equipe de apoio. Ainda assim, passamos a esclarecer:

Ponto 01 - Da abertura dos vidros das portas traseiras:

Resposta: O presente questionamento já foi matéria respondida em impugnações anteriores (eventos SEI 000011548165 e 000011548327), apesar disso e por se tratar de questões técnicas encaminhamos ao setor requisitante para manifestação. Dessa forma, adoto o inteiro teor do Despacho 161 (evento SEI 000011739400).

Visando auxiliar a empresa em possíveis futuros esclarecimentos que já foram respondidos, informamos que todos os pedidos de esclarecimentos/impugnações e suas respectivas respostas estão disponíveis no link: <https://www.seguranca.go.gov.br/editais-e-licitacoes/editais-em-aberto/pregao-eletronico-srp-001-2020-adiamento.html>



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO SALGADO, Pregoeiro (a)**, em 26/02/2020, às 16:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000011740623 e o código CRC 3D048D9A.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
AVENIDA ANHANGUERA 7364 - Bairro AEROMAR - CEP 74543-010 - GOIANIA - GO 0-



Referência: Processo nº 201900016019046



SEI 000011740623